

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 025

Anula a Tomada de Preços nº 007/81, objeto do Edital de Licitação nº 008/81.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica anulada, por conveniência administrativa, a Tomada de Preços nº 007/81, objeto do Edital de Licitação nº 008/81, que trata da aquisição de 01(um) caminhão novo, de fabricação nacional, movido a óleo diesel, com potência de até 145 cv, que teria sua abertura no dia 23 de fevereiro do ano em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de fevereiro de 1981.



TUGUIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal



MASSAYUKI OKUMURA

Secretário Geral

TAIJIRO MIZUNO

Diretor do Deptº do Material

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CA. 01-00000000

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / Fevereiro / 1981
DE N.º 519
UMUA 19 / 02 / 1981
DIVISÃO DE CIRCULAÇÃO